



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B — Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma.

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva



## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/2025

**Institui o Dia Municipal do Auxiliar de Serviços Gerais, a ser comemorado anualmente em 22 de fevereiro, e dá outras providências.**

A **vereadora Rogênia Brito da Silva**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 106 do Regimento Interno desta Casa propõe:

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do município de Itinga do Maranhão, o **Dia Municipal do Auxiliar de Serviços Gerais**, a ser celebrado anualmente no dia 22 de fevereiro, o qual passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Itinga do Maranhão/Maranhão.

**Parágrafo único.** Homenagear os funcionários que atuam nos serviços gerais é fundamental, pois esses profissionais, constantemente nos bastidores, são essenciais para o bom funcionamento de escolas, hospitais, espaços de lazer, prédios públicos e empresas. Essa data serve para lembrar, reconhecer e valorizar o trabalho desses colaboradores.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itinga do Maranhão/MA, 13 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

**Rogênia Brito da Silva**  
**Vereadora Proponente**



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B — Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma.

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apresento esta justificativa para a proposição desse Projeto de Lei que institui o Dia Municipal do Auxiliar de Serviços Gerais, que já é celebrado em 22 de fevereiro. Peço que também possamos comemorar anualmente no município de Itinga do Maranhão, e que esta data passe a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

A data homenageia esses profissionais que atuam na limpeza, organização de ambientes, controle e reposição de materiais, pequenas manutenções e até cuidado com plantas em diversas instituições, contribuindo diretamente para a qualidade de vida, a saúde pública e o bem-estar da população. Muitas vezes, suas funções são desempenhadas nos bastidores, mas se mostram imprescindíveis para o funcionamento adequado das instituições municipais e demais órgãos administrativos.

Essa é uma data dedicada a reconhecer o trabalho fundamental e a dedicação de profissionais que desempenham funções essenciais no dia a dia das instituições, além disso, poderá servir como um momento para realização de atividades de valorização, capacitação e integração desses trabalhadores no município.

O reconhecimento dessa categoria, por meio da instituição de uma data comemorativa no calendário municipal, tem como objetivo valorizar o serviço prestado por esses profissionais, promover a conscientização sobre sua importância e incentivar o respeito e a dignidade no ambiente de trabalho.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta iniciativa que, com certeza, trará benefícios sociais e culturais à nossa comunidade.

Diante do exposto, solicito a aprovação da presente proposição.

Itinga do Maranhão/MA, 13 de outubro de 2025.

**Rogênia Brito da Silva**  
**Vereadora Proponente**